

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE AMATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO DO IMÓVEL MENDRES DE PAIVA

1950 459 615

Nome SANDRA ELISA ARAÚJO DE SOUZA

Nome JOSE PEREIRA DE SOUZA

Nome AMÉLIA ARAÚJO DE SOUZA

PORÓRIO 4 NT

21 de fevereiro de 1954

MAIUSCULAS

DATA DO NASCIMENTO

06 maio 1983

CUBANA

Sandra Elisa Araújo de Souza

COPIAS

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CELEBRADA EM IDENTIDADE



FOLHAR DIRETO



Sandra Elisa Araújo de Souza

ASSINATURA DO REGISTRAR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

Nº DE DISCA

240114711-00

NOME DO CONTRIBUINTE

SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

21.02.64

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Sandra Eliza Araujo de Souza

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARIMBO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE
USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

399/0233-37

17/05/83

BANCO CAIXA ECONOMICA DO
BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

12002/9067

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CHF - 0.504

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.	DATA	08/05/85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	095/85
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (FAZ): Com a presente encaminhamos a V.Sª., atesta do médico, referente a licença de gestação da servidora SANDRA ELIZA ARAÚJO DE SOUZA. Atenciosamente,  - CODEMAT - <i>Jurema Jacob de Moraes</i> Jurema Jacob de Moraes Chefe do Setor de Serviços Auxiliares		
ENVIADO POR	JUREMA J. DE MORAES	DESTINADO A:	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO.
		RECEBIDA EM	

CLÍNICA SÃO LUCAS



CLÍNICA GERAL - CIRURGIA GERAL - GINECOLOGIA E
OBSTETRÍCIA (PRÉ-NATAL) - PEDIATRIA
EXAMES DE SANGUE - URINA - FEZES

AV. PRINCIPAL - s/nº. - CPA II - FONE: 341-2022 - CUIABÁ - MT.

Atestado

Atento, para fins de nota-
-lha, que a Sr. Sancha F. A.
de Souza encontra-se no 9º
mês de gestação necessitando
de licença a partir de

luzol. 7/5/77.
União

DR. ORLANDO CERCI FILHO
MÉDICO - CRM - 720-8

Secretaria de Saúde - FUSMAT.

Governo Júlio Campos :

RECEBI AS VACINAS: 1ª 2ª 3ª

☐ ☐ ☐

15.06.85

Nome

IKARA

SABIN

SARAMPO

D.P.T.

☒

☐

☐

Leve este comprovante ao C.de Saúde.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE <i>emg/</i>	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA 24/10/84
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I. 184/84
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz)	
Através da presente estamos encaminhando a V.Sª., Ates- tado Médico da servidora <u>Sandra Eliza Araújo Lima</u>, necessitando de dez (10) dias de afastamento do trabalho, a partir do dia 24/10/84. Sem mais, Atenciosamente, <i>Assinado Arreda Pinto</i> CODEMAT <i>[Signature]</i> Nilson Arruda Pinto CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES		
ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A: VILAZIO DE ARRUDA PINTO.	RECEBIDA EM

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o Segurado Euclides Eliza

Aranga de Araujo portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____.

necessita de 10 (DEZ) dias
por estenose

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. CÍD: 590.919.

Amatuborio _____ Localização e data
Hospital ou consultório Cuiabá 24/10/67

José Valdemar Ost
Ass. do Médico - PRM. Cuiabá
Dr. José Valdemar Ost 1138

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.504,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE emq/	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA	25/10/84
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	186/84
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Através da presente, solicitamos a V.Sª., verificar as possibilidades de conceder um adiantamento no valor de R\$ 100.000,00, (Cem Mil Cruzeiros) em favor da servidora Sandra Eliza Araújo de Souza, à ser descontado em duas parcelas de igual valor a partir do mês de novembro/84. Outrossim informamos que a mesma, encontra-se internada necessitando da referida importância para cobrir despesas hospitalares.			
CS 1219/84		Atenciosamente.	
		 - CODEMAT -  Nilson de Arruda Pinto Chefe do Setor de Serv. Auxiliares	
ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A: VILAZIO DE ARRUDA PINTO.	RECEBIDA EM	

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIRETOR SUPERINTENDENTE	DATA	27.11.84
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Nº DA C.I.	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ),		
Com a presente, solicitamos de V. Sa., providenciar a reclassificação da servidora SANDRA ELIZA DE ASSIS SOUZA, para Agente Administrativo nível 09 (nove), a partir de 1º de dezembro de 1984. <i>Atenciosamente,</i> <i>Moisés Feltrin</i> MOISÉS FELTRIN Diretor Superintendente <i>Do setor de pessoal providenciado 6.27/11/84</i>			
ENVIADO POR	Moisés Feltrin	DESTINADO A:	Benedito de F. Barreto
		RECEBIDA EM	



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.B.C.: **33.055.146**

C.B.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001868-6

000728

000000

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C. B. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA

0000000000

21/02/64

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

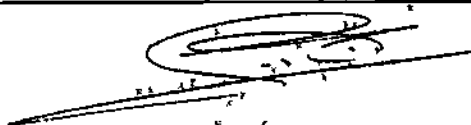
D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

*** 800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.





GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
C.G.C.: **33.498.421**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002161-0

000000

000159

001

000

01/08/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA

0000000000

21/02/64

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L. - ATÉ 360 DIAS

***** **800-000**

***** **800-000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL E SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000066-3	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA

0000000000

21/02/64

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.T. - ATÉ 360 DIAS
*****800-000	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FÓRMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA	12.06.87
PARA	CEA/DIRAF	Nº DA C.I.	183/87

ASSUNTO Solicitação (faz)

Solicito a V.Sª., providenciar a demissão da servidora SANDRA ELIZA DE ARAÚJO, por não estar prestando serviços a contento.

*A Direção
para providenciar
em 12/06/87*

*Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / Diraf
- CODEMAT -*

Atenciosamente,

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

ENVIADO POR
BENEDITO HENRIQUE C.NETODESTINADO A:
WALTER MOTTA NORONHARECEBIDA
EM*12/06/87*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA	11/06/87
PARA	CEA/Diraf	Nº DA C.I.	181/87
ASSUNTO	Autorização (faz)		
Autorizo V.S.^a efetuar o pagamento de Horas Extras a servidora SANDRA ELIZA ARAÚJO DE SOUZA, conforme resumo anexo. Atenciosamente,  BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO Diretor Administrativo Financeiro			
ENVIADO POR BENEDITO H. CARVALHO NETO		DESTINADO A: WALTER MOTTA NORONHA	RECEBIDA EM



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

14824

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome Sandra Eliza Araújo Souza

Natural MT

Filiação José P. de Souza

e Amélia A. de Souza

Data de Nasc. 21/12/1961

U.S. de Cuiabá



ARMANDO
MEDICINA
DE CUIABÁ

Examinado em 19 5 83

Válido até 19 5 84

MÉDICO

Examinado em 19 5 83

Válido até 19 5 84

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser reavaliada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

VOTOU:

Em 15/11/1982

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE



TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO
CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 51.320
INSCRIÇÃO

RONDONÓPOLIS

10ª ZONA

NA EL

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME SANDRA ELIZA ARAÚJO DE SOUZA

21/02/1964

Rondonópolis

Alto Coité-Mun. Poxoreo-Mt

Solteira

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

José Pereira de Souza e Amélia Araújo de Souza

FILIAÇÃO

Estudante

Rua João Pessoa, s/nº

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

192 (centésima nonagésima segunda)

SECCÃO

[Signature]

ASSINATURA DO ELEITOR

[Signature]

EM 06.08.82

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

PRZ ELEITORAL

5 FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA

DATA ADM. 25.05.83

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIR. ADM. FIN.

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
25.05.83 a 25.05.84																									09.07.84 a 08.08.84	<i>Sandra Eliza Araujo de Souza</i>
25.05.84 a 25.05.85																									19.08.85/17.09.85	<i>Sandra Eliza Araujo de Souza</i>
25.05.85 / 86							X																		01.07 a 30.07.86	<i>K</i>
25.05.86 a 87						X																				<i>[Signature]</i>

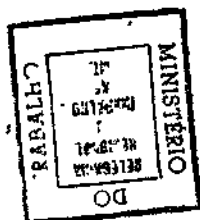
☐ GOZADAS

☒ NÃO GOZADAS

Vis



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.590Nome do Empregado: SANDRA FLIZA ARAÚJO DE SOUZAResidência: Rua Marabá, nº 20- CPA I

Telefone: _____

Cor brancaCabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos. Data do nascimento 21 / 02 / 64 lugar
do nascimento Alto Coité- PoxoréuEstado Civil solteira Nacionalidade brasileiraPai JOSE PEREIRA DE SOUZA Nacionalid. brasileiroMãe AMÉLIA ARAÚJO DE SOUZA Nacionalid. brasileiraBeneficiários: Os paisN.º da Cart. Prof. 94.009 Série 614B

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

CORRUBO
Mecânico

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 25.05.83Cargo que ocupa Aux. Adm. nível 06Remuneração R\$ 51.203,00Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 25 de maio de 19 83Sandra Fliza Araújo de Souza

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Sandra Fliza Araújo de Souza

Polegar Direito

[illegible]

1

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
01.07.83	AUX. ADM. N-06	em - - - Cr\$ 93.649,00	por Mes
01.01.84	" " "	em - - - Cr\$ 163.698,00	por "
01.07.84	" " "	em - - - Cr\$ 275.667,00	por "
01.12.84	RECLASSIFICADA N-09	em - - - Cr\$ 358.375,00	por "
01.01.85	" "	em - - - Cr\$ 627.156,00	por "
01.07.85	" "	em - - - Cr\$ 1.130.762,00	por "
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-09	em - - - Cr\$ 2.141.098,00	por "
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em - - - Cr\$ 2.117.660,00	por "
01.04.86	REAJUSTE SALAR AL "	2.668,00	

FÉRIAS GOZADAS

de 09 - 07 - 84	a 08 - 08 - 84	referente ao periodo de 25 - 05 - 83	a 25 - 05 - 84
de 19 - 08 - 85	a 17 - 09 - 85	referente ao periodo de 25 - 05 - 84	a 25 - 05 - 85
de 01 - 07 - 86	a 30 - 07 - 86	referente ao periodo de 25 - 05 - 85	a 25 - 05 - 86
de - - -	a - - -	referente ao periodo de 25 - 05 - 86	a 25 - 05 - 87
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -

12

RECONHECER
NO
VEIGA

ABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - 8. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 67A

FOLHA n. 118

TERMO n. 86.800

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada
uma criança do sexo Feminino nascida no dia 06 de Maio de 1.985 às
19:00 horas n. Nesta Capital-MT::::: " " "

com o nome de *****IKARA ANDRESSA ARAÚJO DE SOUZA*****
filh. do cidadão " " " " "
e de D. X.X.X.X Sandra Eliza Araújo de Souza :::::::::::::::

Registrado 13 de maio de 19 85

Obs.: Declarante A Mãe:::::

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 13 de maio de 1985

Oficial do Registro Civil

Wanda de A. - 1985

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS:

NOME: Sandra Eliza Araújo de Souza.

ENDEREÇO: Rua Marabá Q-07 C- 20 C.P.A. 1

FILIAÇÃO Amélia Araújo de Souza e José Pereira de Souza.

NATURAL: Alto Coité-Município de Poxoréu MT.

DATA DE NASCIMENTO: 21/02/64

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Solteira

PROFISSÃO: Estudante

CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 94.009-Série 614

TÍTULO DE ELEITOR: Nº 57.320-Zona 104-Secção-192 estado MT.

C.P.F. Nº 340114711 00

CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 459615 DATA- 06 Maio- 1.983-Órgão S.S.P.

2- CURSOS REGULARES:

PRIMÁRIO: Escola Estadual de 1º Grau Pindorama-ROD MT-TURN. Vespertino

GINÁSIO: Escola Estadual de 1º Grau Pindorama-ROD MT-TORN. Noturno

3- DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO:

Tenho o curso de Datilografia.

4-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

TRABALHEI NA FIRMA ADUBOS TRÊVO DE 79/80.

CARGO: Secretária.

Cuiabá(MT), 18 de MAIO DE 1.983.

Sandra Eliza A. de Souza.
Sandra Eliza Araújo de Souza

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS
PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 1 - CURRICULUM VITAE. *g*
- 2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO *g*
- 3 - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA),
SÓMENTE PARA OS TÉCNICOS.
- 4 - ~~FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVA.~~ *g*
- 5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR. *g*
- 6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE. *g*
- 7 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE *g*
- 8 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CUR-
SOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
- 9 - ~~FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO~~ OU CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE
NASCIMENTO DOS DEPENDENTES. *g*
- 10- 01 (uma) FOTO 3X4. *g*
- 11- ENDEREÇO. *g*
- 12- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC). (FOTOCÓPIA) *g*
- 13- NÚMERO DO PASEP.

Escola Estadual de 1º Grau
Prof. Ana Maria do Couto

Escola Estadual de 1º Grau
Prof. Ana Maria do Couto

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFª ANA MARIA DO COUTO"

ATESTADO DE ESCOLARIDADE:

Atesto para os devidos fins, e efeitos legais
que: SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA é aluno deste Estabeleci-
mento de Ensino, e está regularmente matriculado na 7ª Série
do 1º grau no período NOTURNO.

Por ser verdade, firmo o presente.

Secretária da Escola Estadual de 1º Grau Profª
Ana Maria do Couto"

Cuiabá, 20 de MAIO de 1.983.


BENEDITA ISABEL DOS SANTOS
SECRETÁRIA AUT. 1.251/83

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

José Carlos Pfeiffer
TABELIAO
Lourdes Vaz Pinto
ESCREVENTE AUTORIZADA
Dona Dorcelia Lima de Almeida
Isabel de Almeida
Dinâmica Teia. Gouveia
ESCRITURAS
RONDONÓPOLIS - Mato Grosso

REPUBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

AVENIDA AMAZONAS, N.º 1033 - FONE, 421-2140

José Carlos Pfeiffer

Tabelião e Oficial do Registro Civil

Lourdes Vaz Pinto

Escritor Autorizada

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, à fls. 173^{ve} do livro A. 23 sob Nº de
Ordem 18.526 foi lavrado, no dia 06 de dezembro de 1.971
o assento de nascimento de SANDRA ELIZA ARAÚJO DE SOUZA.
de cor branca, do sexo feminino, nascida no dia
vinte e um (21) de fevereiro de mil novecentos e -
sessenta e quatro (1.964), às 6:00 horas e - minutos,
em Alto Coité, município de Poxoréo, neste Estado.
filha de JOSÉ PEREIRA DE SOUZA,
natural de este Estado.
e de Dona AMÉLIA ARAÚJO DE SOUZA,
natural de Estado da Bahia.
casados em Alto Coité, município de Poxoréo, neste Estado.
São avós paternos Cantídio Pereira de Souza.
e Dona Antônia Barros de Souza.
e avós maternos Pedro Araújo.
e Dona Carlota Saldanha.
Foi declarante a própria mãe.
e serviram de testemunhas Odenil Campos Botelho e Antenor Dias Souza -
Filho, brasileiros, hábeis, residentes e domiciliados nesta cidade.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Rondonópolis, 26 de março de 19 80

Lourdes Vaz Pinto
Oficial

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO CONTA:01-8333-0**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME: SANDRA ELIZA ARAÚJO DE SOUZA -						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
DATA NASCIMENTO: 21.02.64		NACIONALIDADE: Brasileira -				25.05.83	Aux. Adm. N.06		60.419
NATURALIDADE: ALTO COITÉ - POXOREU		PROFISSÃO: FUNC. Pública				01.07.83	" " "		93.649
ENDEREÇO: Rua Marabá nº 119, Casa nº 119, Recanto dos Passaros						01.01.84	" " "		163.698
PAI: JOSE PEREIRA DE SOUZA				ESTADO CIVIL:		01.01.84	" " " 275.667		275.667,
MAE: AMELIA ARAÚJO DE SOUZA				solteira		01.12.84	Reclassificada n.09 Ag.Adm		358.375,
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.01.85	Ag. Adm. nivel 09		627.156,
RG. Nº 459.615		DATA 06 / 05 / 83		SÉRIE:		12.07.85	"		1.130.762
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						12.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 09		2.141.098
CART. PROF. Nº 94.009		SÉRIE 614		DATA EXP.: / /		12.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "		2.117,66
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		12.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 09		2.668,00
TÍTULO Nº 57.320		ZONA: 10B		SEÇÃO: 192B		12.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 09		3.202,00
ESTADO: MT		CPF. Nº 340.114.711 - 00		PASEP Nº 1.702.093.675 - 8		12.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 09		4.483,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						12.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 09		5.380,00
DATA DA ADMISSÃO: 25.05.83		FUNÇÃO: Aux. Adm. N.06							
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /							
4 - ANOTAÇÕES									
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO			
25.05.83/84		09.07.84 a 08.08.84							
25.05.84/85		19.08 a 17.09.85							
25.05.85/86		01.07 a 30.07.86							
25.05.86/87									

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratada através do OF. nº autorizada pelo Sr. Governador para prestar os seus serviços nesta Cia., como - ~~Auxil.~~ Administrativo N.06.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 93.649 (reajuste) conforme resolução 09/83.

Encontra-se de licença médica por 03(três) dias a partir de 07 A 09.11.83.

De acordo com a resolução 27/83, apssou a perceber o salário de R\$ 163.698 N.06 a partir de 01.01.84.

A partir de 01.07.84 - passou a perceber o salário de 275.667,00 - conforme res.12/84.

Esteve de licença médica por 10 dias para tratamento de saúde a partir de 24.10.84 a 02.12.84 conforme atestado médico e CI nº 184/84 do Setor de Serviços Auxiliares.

-Conforme CI nº S/N a servidora foi reclassificada para o nível 09 conforme autorização do Dir.Superintendente a partir de 01.12.84

- Encontra-se em licença médica por 05(cinco) dias a partir de 15.04.85 a 19.04.85, de a ordo com atestado e CI Nº 043/85 arquivados no setor.

- Encontra-se em licença de GESTAÇÃO por 84(oitenta Quatro) dias a partir de 07.05 a 29.07.85 de acordo com ci nº 095/85 e atestado arquivados no setor.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de 1.130.762 de acordo com a resolução 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.141.098, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.117,66, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.668,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 3.202,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 4.483,00, conforme resolução nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 5.380,00 conforme Res.04/87.

A servidora entrou em licença médica 10 dias, no período de 07.07.86 à 10.07.86.

A servidora entrou em licença médica 12 dias, no período de 26.11.86 à 07.12.86.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C.G.C. 03.474.058/0001-32 Palácio Pataguás - C.P.A. Bloco SEPLAN

*Curriculo
e maio 83 B-6a10p***AVISO DE CRÉDITO** N.º

NOME: SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA - N.º 06

FUNÇÃO: AUX. ADM.

LOTADO: DIR. ADM. FINANCEIRO

*31.05.83
01.05.83*

Comunicamos a V. Sª que se encontra a sua disposição no
Banco do Estado de Mato Grosso S/A, o saldo do seu salário correspondente
ao mês de **MAIO** de 19**83** conforme discriminação abaixo:

4/10/83

Salário	cr\$ 10.070,00
Gratificação	cr\$
Transferência	cr\$
Horas Extras	cr\$
Insalubridade	cr\$
Dif. Salário	cr\$
Férias	cr\$
Diárias	cr\$
Salário Família	cr\$

*29 / -**31.05.83
25.05.83**06. / -**5308
3709 83**25.05.83**21803**[Signature]*

DESCONTOS

TOTAL BRUTO	cr\$ 10.070,00
Ipemat	cr\$ 855,95
Aspemat	cr\$
Contribuição Sindical	cr\$
Boa Vista Seguros	cr\$ 448,00
Bemat Consignações	cr\$
Adiantamento Salarial	cr\$
A. A. CODEMAT	cr\$ 1.224,00
Imposto de Renda	cr\$
Anulação de Proventos	cr\$
Adiantamento A. A. C.	cr\$

LÍQUIDO A RECEBER cr\$ 7.542,05

VISTO

Assinatura do Funcionário

C. L. G.

*463**295
324*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: SANDRA ELIZA DE ARAUJO SOUZA

CARGO: AUX ADM NÍVEL: 06 VALOR: R\$ 93.649,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIR. A. FINAN. DATA DE ADMISSÃO: 25/05/83

23/09/89

- | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|---------|-----------|
| 1 - Tempo de Serviço: Anos: | <u>00a 03m 28d</u> | Pontos: | <u>—</u> |
| 2 - Escolaridade: | Grau: <u>GINASIAL</u> | Pontos: | <u>02</u> |
| 3 - Experiência: | | Pontos: | <u>—</u> |
| 4 - Complexidade das Tarefas: | | Pontos: | <u>02</u> |
| 5 - Dedicação: | <u>B</u> | Pontos: | <u>10</u> |

RESULTADO: () Total de Pontos: 14

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se ao Nível 06 Valor: R\$

N.T. DIREITO ART 14 - Lanar

Cuiabá _____

VISTO:

_____ COMISSÃO

117
138

FICHA DE SALÁRIO - MATERNIDADE

Nome da Empregada: Andra Eliza A. de Souza CTPS Nº: _____ Série: _____
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____
 Empresa: CODEMAT Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO

1	Nº de Semanas	12
	Período	07.05.85 a 29.07.85
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Últ. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

2	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Últ. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

3	Nº de Semanas	
	Período	
	Atestado (INPS - Empresa - Convênio)	
	Salário Mensal ou Média Últ. 6 Meses	
	Alteração Salarial	

PAGAMENTOS

Mês e Ano	Valor do Salário	Desconto INPS	Valor Líquido
05/85 ⁽²⁵⁾	522.630,00	44.423,25	478.207,00
06/85 ^(30d)	627.150,00	53.308,00	573.842,00
07/85 ^(09d)	1.093.070,03	191.287,77	901.783,00

OBSERVAÇÕES

Visto Fiscal
INPS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC/OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF CONTROLE
NOME Jandra Elza Araujo Souza
ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME N.º CPF CONTROLE
ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<u>50/11/8</u>	<u>2.718.898</u>	<u>00</u>
<u>Per. 10/8</u>	<u>91.829</u>	<u>00</u>
<u>13e sol</u>	<u>358.375</u>	<u>00</u>
	<u>00</u>	<u>00</u>
	<u>00</u>	<u>00</u>
	<u>00</u>	<u>00</u>
	<u>00</u>	<u>00</u>
	<u>00</u>	<u>00</u>
	<u>00</u>	<u>00</u>
TOTAL	<u>3.169.162</u>	<u>00</u>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	<u>491.109,4</u>	<u>00</u>	3.º	<u>663.303</u>	<u>00</u>
2.º	<u>654.792</u>	<u>00</u>	4.º	<u>908.709</u>	<u>00</u>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
<u>Imp. 14/05</u>	<u>932.742</u>
<u>Sec. 14/448</u>	<u>00</u>
<u>15/04/10/7</u>	<u>7.000</u>
<u>AAC</u>	<u>55.862</u>
	<u>00</u>
	<u>00</u>
	<u>00</u>
	<u>00</u>
TOTAL	<u>310.052</u>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	<u>00</u>
	<u>00</u>
	<u>00</u>
	<u>00</u>
TOTAL	<u>00</u>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL 1 DATA 1
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL 1

$$7.597,00 + 595,76 = 8.043,00$$

FIGHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENG. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA		DATA DA ADMISSÃO 25/05/88	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	
01.01.84	3.222,00			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 09	MATRÍCULA Nº	
01.02.84	4.483,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8	01
01.04.84	5.360,00			LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8	01

[illegible]

OBSERVAÇÕES

CPA - 340.114.711-00

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/83	93.649		

Nome: SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA

Profissão: _____

Cargo: Aux. Adm.

Exercício: 1.983

Lotação: DIR. ADM. Fin.

Data da Admissão: 25.05.83

Classe: _____

Nível: 06

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matrícula Nº _____

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS			81.769,00	81.533,1	80.543	83.783	83.220	81.902	498
Salários			93.649,00	93.649,1	93.649	93.649	93.649	93.649	546
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS			93.649,1	93.649,1	93.649	93.649	93.649	93.649	546
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL	
IPEMAT-Cont.	835	8194,1	8194,1	8194	8194	7.960	7.960	4342	
IPEMAT-Dit.		2014,1							
Cont. Sindical		448,1	448,1	448,1	448,1	448,1	448,1		
Seguros									
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT		1.884,1	3.494,1	4.464,1	1.024,1	2.091	2.010		
Imp. Renda Ret. Font.									
ASPEMAT								415,1	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO PROVENTOS									
								914,1	

5m.

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
25.05.83	51.203		
250583	60419		

Nome: SANDRA ELIZA ARAÚJO DE SOUZA
Profissão: _____
Cargo: AUX. Adm.
Exercício: 1.983
Lotação: Serv. Aux. - Dir. Adm. Finan.

Data da Admissão: 25.05.83
Classe: _____
Nível: 06
N. Dep. Econ. Imp. Renda: _____
N. Dep. Econ. Sal. Família: _____

Grupo Nº _____
Dep. 04001002
Matrícula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		PROVENTOS GERAIS		TOTAL DOS PROVENTOS		CONSIGNAÇÕES		OUTRAS CONSIGNAÇÕES		BEMAT S/A		Adiantamentos		F.A.S.C.		A.A. CODEMAT		Imp. Renda Ret. Font		ASPEMAT		TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		ANULAÇÃO PROVENTOS	
Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.	
Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Mai.		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		Total	
1542,05		10.030,00		10.030,00		10.030,00		10.030,00		10.030,00		10.030,00		10.030,00		10.030,00		10.030,00		10.030,00		10.030,00		10.030,00	
53611,38		60419,00		60419,00		60419,00		60419,00		60419,00		60419,00		60419,00		60419,00		60419,00		60419,00		60419,00		60419,00	
TOTALS		TOTALS		TOTALS		TOTALS		TOTALS		TOTALS		TOTALS		TOTALS		TOTALS		TOTALS		TOTALS		TOTALS		TOTALS	

C O D E M A T

NOME: Sandra Eliza Araújo de Souza

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	632.383,-	—
5.2 - 13º Salário	59.628,-	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	687.011,-	Cr\$ —

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		59.429,57
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		2.014,-
TOTAL		Cr\$ 61.443,57

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		—
7.2 - Seguro		3.584,-
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		16.865,-
7.4 - A S P E M A T		415,-
TOTAL		Cr\$ 20.864,-

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		—
8.2 - Ajuda de Custo		—
8.3 - Salário Família		—
TOTAL		Cr\$ —

Data da Admissão: 25.05.83
 Classe: _____
 Nível: 6 / 9
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: _____ Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: _____ Cr\$

Nome: SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA
Profissão:
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: DIR.ADM.FTN. - S.SERV.AUXILIARES

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. * Hora)
01/07/84	275,00		
01/12/84	359,35		

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		167.543	210.864	83.829	207.629	102.845	232.151	358.375
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		111.969	275.667	275.667	275.667	275.667	358.375	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Abono		91.889						
Sub-Total								
Salário Família								12/12
Ajuda de Custo								
13º Salário								358.375
TOTAL DOS PROVENTOS		203.858	275.667	275.667	275.667	275.667	358.375	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	85	9.517	23.431	23.431	23.431	23.432	30.462	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros			1.248	1.248	1.248	2.184	2.184	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos						50.000	50.000	
F.A.S.C.		17.000	17.000	15.000	15.000	17.000	—	61.000/85
A.A. CODEMAT			4.859	4.859	4.859	8.328	8.328	
AAR		9.800		15.300	23.500		35.250	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
PREVIDÊNCIA			19.265	62.000	—	71.878		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	
Data da Admissão:	25.05.83
Classe:	
Nível:	6
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA
Profissão:	
Cargo:	AUX. ADMINISTRATIVO
Exercício:	1.984
Lotação:	DIR. ADM. FIN. - S. SERV. AUXILIARES

A partir de	01/01/84
Venc. Padrão	163.698,35
Gratificação	358,375
Hora Extra (Sal. Hora)	

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA	DATA DA ADMISSÃO: 25/05/83	GRUPO Nº				
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>				
	2.141.098			CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 09	MATRÍCULA Nº				
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	01				
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	01				

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2.141,098	2.141,098			2.668,00					2.668,25				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS					2.668,99									
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	30,000	30,000			80,40					40,20				
TOTAL DOS PROVENTOS		2.171,098			5.416,39									
IPAS	187,346				466,90					233,45				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	2,184		2,18	2,18	4,36	8,18		2,18	35,87	35,87	35,87			
PENSAO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT						230,00	230,00	230,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC	25,000		25,00	25,00	50,00		50,00	25,000						
ADICIONAL SALARIAL DNGSD		86,000												
A.S. CODEMAT	16,058				40,02					20,01				
D.B. / A.S.C.	4,000		139,50					40,00		315,00	15,00			
DRUGA GLOBO	30,842													
DRUGA CRISTAL		184,000	183,000	183,000										
TOTAL DE DESCONTOS					561,28					600,33				

Ag/86



✓

CPA

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA	DATA DA ADMISSÃO: 25/05/83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
01/01/85	620,156			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 09	MATRÍCULA Nº <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
01.01.85	1.130,462			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	01
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	01

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INDIVIDUAL DE PRORROGAÇÃO DE EXPEDIENTE

NOME:

SANDRA ELIZA ARAÚJO DE SOUZA

FUNÇÃO

Recepcionista

EXERCÍCIO

1.987

PERÍODO:

20/04 a 03/05/87

MÊS CORRESP.

Abril/Maio

[illegible]

CUIABÁ 11 / 06 / 87 /

CM, SETOR

CH. ADM. SALARIAL



COD: MAT

30 ABR 1984 003054

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.054/84

N.º PROCESSO: 2.895/84

DATA 30 / 04 / 84

INTERESSADO: SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA

ASSUNTO: SOLICITA ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE SUAS FÉRIAS CORRESPONDENTES
AO PERÍODO 25/05/83 A 25/05/84.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D.A.G.

ABONO PECUNIÁRIO

Protocolo
FLS. N° 01

CODEMAT
Protocolo N° 3.054/84
Processo N° 2.895/84
Data 30/04/84
Setor de Serv. Auxiliares

Ilmº Sr.

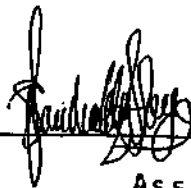
Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

..... SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA
funcionário da CODEMAT, lotado no Setor S.S.A., vem mui respei-
tosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 (hum terço)
das férias correspondentes ao período 25/05/83, nos ter-
mos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 30 de abril de 1984



Assinatura



C O D E M A T

Protocolo

FLS. Nº

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.895/84 DE 30 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q
Div. Adm. Geral
Por orientação do Sr. Div. Adm. Financeiro
encaminhado a V.S. p/ exame e informa-
ção
Cbr, 02/05/84

Manoel Regina V. Ribeiro
Sec. D. A. F.

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 02/05/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA

admissão - 25.05.83

função - Auxiliar Administrativo

nível - D6

salário - Cr\$163.698,00

lotação - Setor de Serviços Auxiliares

ASSUNTO - solicita Abono de Férias do período 25.05.83 a 25.05.84, de acordo com o art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido Abono de Férias correspondente ao período - 83/84, que lhe será pago ao ensejo de suas férias.



C O D E M A T

João de Silveira Souza
Chefe do Setor de Pessoal

P A R E C E R - de acordo com o art. 143 §1º da C.L.T., combinado com o Dec.-lei 1.535/77 a mencionada servidora tem direito ao Abono de Férias ora solicitado; por tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo juntamente com o salário das férias na época de sua concessão. S.M.J.

 - CODEMAT -

Cuiabá, 05.05.84

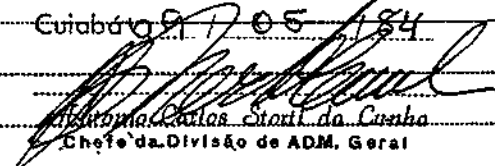
Helena Mariano da Silva
advogada

En. ez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

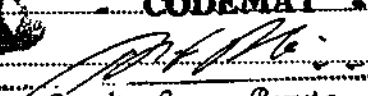
Pessoal Submetemos à apreciação de V.ª

Cuiabá, 05.05.84


Chefe da Divisão de ADM. Geral

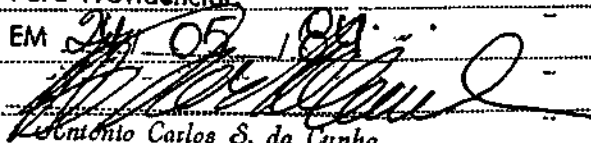
A
Dir. Adm. Geral
Para providências e pagamento.

 - CODEMAT -


Benedito Graça Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar

EM 05.05.84


Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 580

AO: SANDRA ELIZA ARAUJO SOUZA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJULHO.....de 1.985...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 25/05/84 a 25/05/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19/08/85 a 17/09/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Diana da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Pessoal

RECEBI
Em 19/08/85
[Assinatura]

[Assinatura]

 **CODEMAT**
PALAQUE PARAGUAI - CPA

17 JUL 15 35 86 002091

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.091/86

Nº PROCESSO: 1.979/86

DATA 17 / 07 / 86

INTERESSADO

SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA

ASSUNTO

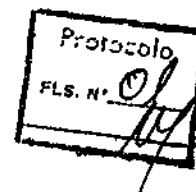
SOLICITA A SUA ELEVAÇÃO DE NÍVEL FUNCIONAL, CONFORME EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



C.; Nº

Guiabá(MT), 17 de julho de 1986.

ILMª Drª.

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

MD.Diretora Administrativa Financeira

CODEMAT	
Protocolo Nº	209/186
Processo Nº	1.978/86
Data	17.10.86
Servidor de Protocolo	

Eu, SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA, Servidora desta Cia.,
Vem Mui respeitosamente, solicitar de V.Sª., que se digne em elevar o meu Nivel Fun-
cional.

A minha solicitação prende-se ao fato de executar todo
o tipo de serviço do meu Setor, "SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES". Cumprindo meu dever
a contento, como pode ser consultado à minha chefe, e também por ter outro funcioná-
rio executando o mesmo tipo de serviço e com menos tempo de casa recebendo um salá-
rio três vezes maior o que recebo.

Certa de receber de V.Sª., a atenção para este assunto,
que é muito interessante para mim.

Atenciosamente

A handwritten signature in dark ink, enclosed within an oval-shaped stamp. Below the signature, the name "SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA." is printed in capital letters.

SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA.

aoalmento responsabilizadas pelas despesas que forem efetuadas acima dos limites de suas disponibilidades orçamentárias.

Artigo 5º - Fica proibido nos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público Estadual, inclusive nos dotados de autonomia administrativa e financeira, a realização de despesas decorrentes de:

- I - contratação de pessoal, a qualquer título;
- II - criação ou ampliação de quadros de pessoal e empregos permanentes, bem como de funções de Direção e Assessoramento Superiores - DAS, e de Direção e Assistência Intermediárias - DAI;
- III - ampliação de mão-de-obra indireta, através de firmas particulares de prestação de serviços, de assistência técnica e consultoria;
- IV - contratação de mão-de-obra indireta, inclusive mediante convênio de qualquer natureza;
- V - aquisição de equipamento e material permanente.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos casos de preenchimento de cargos ou funções de confiança da Direção e Assessoramento Superiores - DAS, e de Direção e Assistência Intermediária - DAI.

Artigo 6º - Fica proibido nos Órgãos da Administração Indireta e Fundações Instituídas pelo Poder Público Estadual, efetuar remanejamento de dotações orçamentárias de cursos ordinários do Tesouro sem prévia autorização do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC.

Parágrafo Único - Não poderão ser remanejadas as dotações alocadas no Orçamento destinadas a despesas de Pessoal e Encargos Sociais, inclusive para Despesas Variáveis.

Artigo 7º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pataquás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 64ª da Independência e 97ª da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ANTÔNIO EUGENIO BELLUCA

DECRETO Nº 1.824 DE 27 DE Dezembro DE 1.985

Suspende por tempo indeterminado as promoções dos servidores públicos estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual e, considerando que as promoções são feitas anualmente,

considerando que pelo Decreto nº 279, de 30.10.83, e Decreto nº 1.152, de 29.12.84, foram concedidas aos servidores integrantes das entidades da Administração Direta e Autárquica do Estado, enquadrados no Plano de Classificação de Cargos e Salários, Progressão Funcional de 02 (duas) referências de tabela salarial em vigor;

considerando, ainda, a atual dificuldade financeira pelo qual atravessa o Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas por tempo indeterminado as promoções dos servidores enquadrados no Plano de

Classificação de Cargos e Funções da Administração Direta e Autárquica do Estado, abrangendo também as Secretarias de Economia e Estado, Empresas Públicas e Fundações.

Art. 2º Será considerada nula a promoção efetuada em desacordo com este Decreto e acarretará a responsabilização da quem a houver autorizado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pataquás, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1.985, 144ª da Independência e 97ª da República.

JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO

ANTÔNIO EUGENIO BELLUCA

ALETO VIRGILIO ALVES CORREIA

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA

ANTONIO ALBERTO SCHONNER

EDUARDO DA SILVA TAQUES

LEONIDAS DUARTE MONTEIRO

RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORREIA

OTAIR DA CRUZ BANDEIRA

OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS

HAROLDO DE ARNOLD

JOSÉ EVERALDO MALPICI DA SILVA

NELSON MANOEL RODRIGUES DAS NEVES RÊU

JOSÉ ANÍBAL DE SOUZA BOURET

VALDENIR OLAYARRIA DE PIRO

DECRETO Nº 1.824 DE 27 DE Dezembro DE 1.985

Determina o retorno de servidores estaduais de suas repartições de origem, e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, item III, da Constituição Estadual,

considerando a oportunidade de se dimensionar o quantitativo de servidores de cada órgão, como medida necessária à fixação do quadro de lotação das Secretarias de Estado, dos Órgãos integrantes da Governadoria, das Autarquias, das Fundações e dos Órgãos da Administração Indireta;

Anexo ao Processo Nº 1.979/86

De 17 / 07 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

CEA / DIRAF

1ª instrução e processo.

Coratubatta

Odilon Pinheiro da Matta
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Jalcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 18-07-86

AO Setor de Adm. de Pessoal
p/ informação
21/07/86
18.07.86

A D. A. G.

Ref: Sandra Eliza Araújo de Souza.

Admissões: 25105183.

Cargo: Aux. Adm. nível 09 - salário: CZB 2.668,00

Informo a V.ª que a servidora
na encontra-se lotada no setor de
serviços auxiliares desta Cia.

Em 22/07/86.

Wagner Vieira

Wagner J. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
CODEMAT

AO CEA / DIRAF

Deixamos de ouvir a Chefe imediata da servidora a respeito
da sua capacidade funcional, em razão do Decreto 1823 de 27/12/85
que proíbe tal elevação de nível, conforme fotocópia em anexo.

Em 12/08/86/



CODEMAT

Wladimir Augusto Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

A Diretora Adm. Financeira
para conhecimento e aprovação.

- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DEAF

Em 12.08.86

A CEA / DAF

Indeferir o pedido, face o Decreto nº 2.060
de 16/05/86 (D.O. de 16/05/86) e também
por falta de recursos financeiros para atender
pessoal.

Não ciência a interessada.

Costa Matta

Olivia Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 15/08/86.

A Divisão de Adm. Geral

Da-se ciência a
interessada, arquivar-se.



- CODEMAT -

18.08.86

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DEAF

Do Setor de Adm. de Pessoal
p/ dar ciência a interessada
e posteriormente arquivar

Em 20/08/86

Costa Matta

Op. nº

Cuiabá, 29 de abril de 1983

Senhor Governador,

Vimos por meio deste, apresentar à Sua Excelência, para prestar serviços junto a CODEMAT, os Srs:

- LEONEL DE OLIVEIRA - Médico Veterinário - $\pm 150/200$
- ANDERSON TINOCO MACIEL - Engenheiro - *Anem Mayr* $\pm 150/200$
- DALVA BORGES - Agente Administrativo ± 50.000 -
- SANDRA MARIA SILVA - Auxiliar Administrativo ± 50.000
- ADROMEDES NOGUEIRA - Montador de Torre ± 50.000

Outrossim, informamos que trata-se de companheiros nossos que lutaram na campanha para vitória.

Certo de contarmos com o apoio de Sua Excelência para nossa reivindicação, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MOISÉS FELTRIN

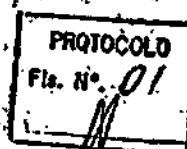
Diretor Superintendente da CODEMAT

Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
Nesta

Julio Jose de Campos

Retificar o nome de Sandoz Eliza A. Souza

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

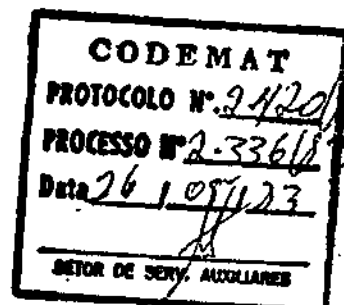


Of. nº

Cuiabá, 29 de abril de 1983

AO D.A.F. para providenciar

Senhor Governador,



Vimos por meio deste, apresentar à Sua

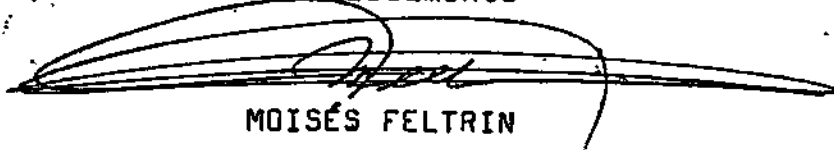
Excelência, para prestar serviços junto a CODEMAT, os Srs:

- LEONEL DE OLIVEIRA - Médico Veterinário - $\pm$ 100/200
- ANDERSON TINOCO MACIEL - Engenheiro - $\pm$ 150/200
- DALVA BORGES - Agente Administrativo - $\pm$ 50.000 N-10 71/65
- SANDRA MARIA SILVA - Auxiliar Administrativo - $\pm$ 50.000 55/325
- ADROMEDES NOGUEIRA - Montador de Torre - $\pm$ 50.000 60/265

Outrossim, informamos que trata-se de companheiros nossos que lutaram na campanha para vitória.

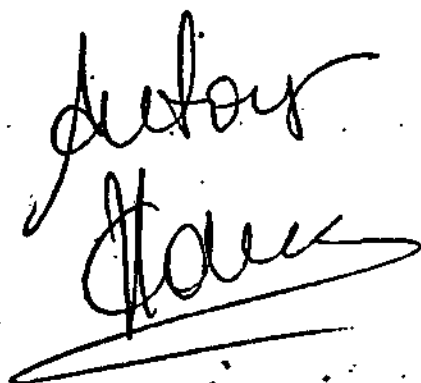
Certo de contarmos com o apoio de Sua Excelência para nossa reivindicação, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente da CODEMAT

Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado
Nesta





C O D E M A T

PROTOCOLO
Fls. N° 22

ANEXO AO PROCESSO N° 2.336/83 DE 26/05/83

INTERESSADO (A): CODEMAT

ASSUNTO: Autoriza contratação de servidores para
este Cid.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
p providencias, em autorizao de
de Governadores

Em 26/05/83

Relatando

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar

EM

27/5/83
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 290

AO : SANDRA ELIZA DE ARDUJO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deJUNHO..... de 1.9 .84... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 25 / 05 / 83 a 25 / 05 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente



- C O D E M A T -

Guaraci Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em

[Handwritten signature]



C O D E M A T

PROTÓCOLO
Fol. N.º 22

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.336/83 DE 26/05/83

INTERESSADO (A): CODEMAT

ASSUNTO: Autoriza contratação dos servidores para este C.º.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral

providências, conj. autoriza de
de Governador.

Em 26/05/83

lelounj.

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

22/5/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

26 Mai 1983 002420

PRAT/SCIO GERAL

Sandra Elisa

Nº PROTOCOLO: 2.420/83

Nº PROCESSO: 2.336/83

DATA 26 / 05 / 83

VENC. / /

*Encarado
em
ato plebeu*

RESSADO: CODEMAT.

UNTO:

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES PARA ESTA COMPANHIA, CONFORME OFÍCIO S/N.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*O Processo Original encontra-se na pasta
de Anderson Vinícius Maciel*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

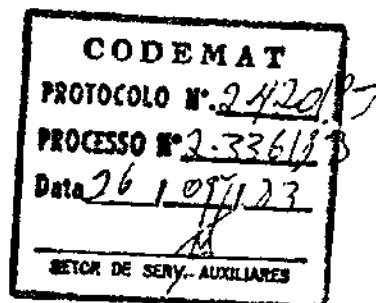


Of. nº

Cuiabá, 29 de abril de 1983

AO D.A.F. para providenciar

Senhor Governador,



Vimos por meio deste, apresentar à Sua Excelência, para prestar serviços junto a CODEMAT, os Srs:

- LEONEL DE OLIVEIRA - Médico Veterinário - $\pm 100/200$
- ANDERSON TINOCO MACIEL - Engenheiro - *Anon Maury* $\pm 150/200$
- DALVA BORGES - Agente Administrativo ± 50.000 *1-1*
- SANDRA MARIA SILVA - Auxiliar Administrativo ± 50.000
- ADROMEDES NOGUEIRA - Montador de Torre ± 50.000

Outrossim, informamos que trata-se de companheiros nossos que lutaram na campanha para vitória.

Certo de contarmos com o apoio de Sua Excelência para nossa reivindicação, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

OBS. onde se lê Sandra Maria da Silva ler Sandra Elize A. Souza

Atenciosamente

MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente da CODEMAT

Excelentíssimo Senhor

Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado

Nesta

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

NOME DO SEGURADO: SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 459 615

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	IKARA ANDRESSA ARAUJO DE SOUZA	06/05/85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

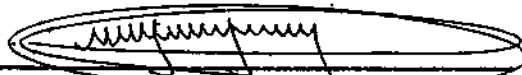
. ÓBITO DE FILHO;

. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;

. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.


Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)

MPRESA: CODEMAT

OME DO SEGURADO: SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA

ARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	IKARA ANDRESSA ARAUJO DE SOUZA	06/05/85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fa-
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias re-
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, ~~06 de maio de 1985~~

Servidor

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SANDRA ELIZA ARAÚJO DE SOUZA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 94.009- Série 614ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paqueta- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

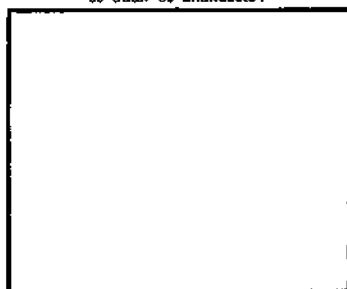
Cuiabá-MT., 25 de maio de 1.983

(Local e data)

Sandra Eliza Araújo de Souza

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaco

(Preencher em 2 Vias)

UTILIZADA

(carimbo e assinatura)
João Carlos Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal